



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.993

Referenda a Provisão CUNI nº 008/2018, que aprova o afastamento do país da Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000892/2018-73,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI nº 008/2018, que aprova, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do país da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, no período de 19 a 22 de maio de 2018, para participar do IV Encontro Internacional de Reitores da Universia, em Salamanca, Espanha, com ônus para a UFOP.

Ouro Preto, 26 de março de 2018.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 16
DATA 06/04/18